



PROCESSO N.: 2021008224
INTERESSADO: **DEPUTADO HENRIQUE ARANTES E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título honorífico de Cidadão Goiano ao (Senhor Romário Barbosa Policarpo).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Henrique Arantes e outros, concedendo o Título de Cidadão Goiano ao Senhor Romário Barbosa Policarpo.

Segundo consta na justificativa do projeto, o homenageado, originário de Gama - GO, é Guarda Civil Metropolitano, no Município de Goiânia, formado em Gestão de Segurança Pública pela Uni-Anhanguera, com grande participação no meio sindical, tendo ocupado o cargo do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA.

Além disso, também exerceu o cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – ASGMG e, em 2018, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, para o biênio de 2019 a 2020.

Verifica-se que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, pois o título de cidadão é concedido a brasileiro, com ilibadas virtudes, e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 680, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o título de cidadania que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Portanto, **adotado o substitutivo apresentado**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de novembro de 2021.

DEPUTADO WILDE CAMBÃO
Relator